Agência Nacional
Erasmus+ Juventude/Desporto
Corpo Europeu de Solidariedade

agora eu

INFOPACK

Encontros, Eventos Anuais e Formações

DIA INTERNACIONAL DO VOLUNTARIADO



PORTO | 5 E 6 DEZ 2026

M-ODU Matadouro Centro Cultural do Porto

Porto.

EUROPEAN UNION Erasmus+ CORPO EUROPEU DE SOLIDARIEDADE eurodesk Portugal #DiscoverEU



sobre o AgoraEU

Nos dias 5 e 6 de dezembro de 2026, o Porto acolhe uma nova edição do AgoraEU, o maior encontro anual promovido pela Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade.

Ao longo de dois dias, cerca de **1.000 jovens, voluntários, organizações, redes, profissionais, decisores, personalidades e parceiros nacionais e europeus** reúnem-se para debater, aprender, cooperar e celebrar a experiência europeia proporcionada pelos programas.

O AgoraEU reúne num mesmo encontro diferentes comunidades ligadas ao Erasmus+ Juventude e Desporto, ao Corpo Europeu de Solidariedade, ao DiscoverEU, à Eurodesk e a outras redes e iniciativas de juventude, articulando grandes momentos de debate com formação e capacitação, encontros de comunidades, partilha de experiências, criação de parcerias e momentos de reconhecimento e celebração.

5 de dez. 14h30-23h00 | M-ODU Porto

6 de dez. 10h00-13h00 | M-ODU Porto



sobre o AgoraEU

UMA EDIÇÃO ENTRE MEMÓRIA E FUTURO
A edição de 2026 realiza-se num momento particularmente significativo. Celebram-se 30 anos de voluntariado europeu, aproxima-se o 40.º aniversário do Erasmus+ e encontra-se em discussão a próxima geração dos programas europeus pós-2027.

O AgoraEU 2026 cruza assim o percurso construído, o impacto dos programas no presente e aquilo que podem ajudar a construir no futuro, aproximando a experiência concreta de jovens e organizações das grandes questões que marcam hoje a Europa.

30 ANOS DE VOLUNTARIADO EUROPEU
A realização do AgoraEU no dia 5 de dezembro, Dia Internacional do Voluntariado, dará particular significado à celebração de três décadas de voluntariado europeu.
Desde o Serviço Voluntário Europeu até ao atual Corpo Europeu de Solidariedade, sucessivas gerações de jovens participaram em experiências além-fronteiras, contribuíram para comunidades locais e deram expressão concreta aos valores europeus da solidariedade, participação e cidadania.

O AgoraEU 2026 reconhecerá esse percurso, os jovens e as organizações que o construíram e os projetos que hoje lhe dão continuidade. A celebração do Dia Internacional do Voluntariado e o reconhecimento de boas práticas do Corpo Europeu de Solidariedade constituirão, por isso, momentos centrais do encontro.



sobre o AgoraEU

A CAMINHO DOS 40 ANOS DO ERASMUS+
Em 2027, o Erasmus completa 40 anos. O AgoraEU 2026 antecipará esse marco olhando não apenas para a história do programa, mas também para a sua profunda transformação ao longo de quatro décadas.

Nascido em 1987 associado à mobilidade de estudantes do ensino superior, o Erasmus tornou-se progressivamente um programa europeu muito mais amplo, envolvendo diferentes gerações, setores, territórios, organizações e formas de aprendizagem. A juventude e o desporto fazem hoje parte dessa história e daquilo que o Erasmus+ representa na Europa.

As experiências de participantes, antigos participantes, organizações e projetos permitirão mostrar essa evolução e projetá-la no futuro. Celebrar o percurso do Erasmus é também perguntar o que queremos que o programa seja nas próximas décadas.



em que é possível participar?

O **AgoraEU** inicia-se com dinâmicas informais de acolhimento e interação, abertas durante o período de acreditação.

Este momento promove o encontro entre participantes, organizações e equipas da Agência Nacional, criando um ambiente de partilha e descoberta que constitui o ponto de partida ideal antes do início da programação estruturada do AgoraEU.

O AgoraEU desenvolve-se depois em três blocos complementares, que em conjunto compõe a estrutura do seu programa:

Bloco I

- Espaços de Networking

Bloco II

- Celebração do Dia Internacional do Voluntariado

Bloco III

- Encontros, eventos anuais e formações das redes e beneficiários

A participação nos três blocos é essencial para garantir a coerência do evento e o acesso ao reembolso das despesas elegíveis.

agora eu



informações gerais sobre o funcionamento do evento

- Quem pode participar
- Informações gerais
- Como participar



quem pode participar

- Entidades Acreditadas do programa Erasmus+ Juventude e Desporto;
- Entidades com Selo de Qualidade do programa Corpo Europeu de Solidariedade;
- Embaixadores DiscoverEU (jovens que já realizaram a sua viagem #DiscoverEU);
- Multiplicadores da Rede Eurodesk Portugal;
- Beneficiários - organizações ou grupos informais - promotores de projetos Erasmus+ Juventude e Desporto;
- Beneficiários - organizações ou grupos informais - promotores de projetos Corpo Europeu de Solidariedade;
- Entidades, grupos ou indivíduos que pretendam ser promotores de projetos no âmbito dos programas Corpo Europeu de Solidariedade e Erasmus+ no domínio da juventude e do desporto.



informações gerais

Para participar é necessário o registo prévio.

Não existe limite de inscrições por organização. No entanto, o número total de participantes poderá ser condicionado pela capacidade do espaço.

Cada participante receberá por e-mail **um QR Code individual que vai permitir fazer a acreditação e validar a presença nos três blocos do programa do AgoraEU.**

Durante o evento, **será necessário validar a presença em cada um dos três blocos do programa, através do QR Code Individual**, condição indispensável para o processamento do reembolso de despesas.

Serão reembolsadas as despesas, relacionadas com a participação, às organizações/participantes que marquem presença nos três blocos do programa do AgoraEU.

Durante o AgoraEU, **a alimentação é da responsabilidade da Agência Nacional, nomeadamente o jantar do dia 5 de dezembro e o almoço do dia 6 de dezembro.**



como participar

Inscrições até ao dia 9 de novembro de 2026 através do link partilhado via e-mail pela Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade.

Após a validação da inscrição, é que poderão ser selecionadas as dinâmicas e módulos de formação em que se pretende participar. Para além disso, serão também enviadas por e-mail mais informações sobre o programa.

A Agência Nacional irá reembolsar as despesas elegíveis, conforme as normas apresentadas neste infopack. Para esclarecer alguma dúvida sobre a elegibilidade e o reembolso das despesas encontra-se disponível o e-mail agoraeu@juventude.pt.

Nota importante: **Todas as inscrições estão sujeitas a confirmação e limitadas ao espaço disponível,** por isso, serão enviados e-mails pela Agência Nacional a confirmar e validar as mesmas.

agora eu



informações sobre o reembolso de despesas relacionadas com o evento

- Condições gerais
- Reembolso de despesas de deslocação
- Reembolso de despesas com alojamento e alimentação
- Despesas não elegíveis
- Sobre o processo de reembolso



condições gerais

O valor do reembolso de despesas dirige-se, exclusivamente, a despesas inerentes à participação no AgoraEU, com vista a garantir a igualdade de oportunidade de participação.

Serão consideradas despesas elegíveis apenas as que cumprirem as normas apresentadas neste infopack. Se existirem dúvidas sobre a elegibilidade das despesas, devem ser esclarecidas através do e-mail agoraeu@juventude.pt.

São elegíveis despesas ocorridas entre os dias 4 e 7 de dezembro de 2026, inclusive, mediante a apresentação de faturas válidas, relacionadas com a participação no evento.

As despesas relacionadas com a deslocação serão reembolsadas a 100%, o que significa a "custo real", mediante a apresentação de faturas válidas.

As despesas de alojamento e alimentação serão reembolsadas até um valor máximo de 156,00 € por participante, apenas no caso de participação comprovada nos três blocos do programa do AgoraEU 2026.



condições gerais

Para o reembolso é indispensável que **todas as faturas tenham o Número de Contribuinte (NIF) da Agência Nacional - 600 086 321.**

As despesas de alojamento, alimentação e deslocação devem corresponder, na sua **quantidade e valor, às necessidades exclusivas que garantam a participação**, com igualdade de oportunidades, no evento.

Após o evento, **devem ser entregues/enviadas por correio, todas as faturas originais para a sede da Agência Nacional,** devidamente identificadas por entidade/participante, juntamente com o original do Formulário de Reembolso e do Boletim de Identificação de Fornecedor (BIF).



reembolso de despesas com deslocação

PORTUGAL CONTINENTAL

São elegíveis todas as despesas de transporte realizadas em transportes coletivos públicos, nomeadamente autocarro, comboio e metro, em classe económica/segunda classe, de e para o Porto, entre os dias 4 e 7 de dezembro de 2026, inclusive. Estas despesas serão reembolsadas de acordo com os valores das faturas (ou seja, a 100%).

Não serão consideradas despesas com taxi ou TVDE.

Não são elegíveis despesas em transporte privado (combustível, portagens, estacionamento, etc.)

Para o reembolso é indispensável que todas as **faturas entregues sejam originais e tenham o NIF da Agência Nacional** Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade - 600 086 321.



reembolso de despesas com deslocação

REGIÕES AUTÓNOMAS (MADEIRA E AÇORES)

Além das deslocações em Portugal Continental, para organizações/ participantes das Regiões Autónomas (Madeira e Açores), **o bilhete de avião será igualmente reembolsado, no montante não coberto pelo Mecanismo de Continuidade Territorial**.

Devem ser enviados 3 orçamentos de viagem para o e-mail agoraeu@juventude.pt. A Agência Nacional irá selecionar a proposta mais favorável que viabilize a participação no evento. Devem ser também guardados os boarding passes.

No cumprimento das regras do Mecanismo de Continuidade Territorial, excecionalmente, serão consideradas como válidas as faturas que tiverem o NIF do passageiro.



reembolso de despesas com alojamento e alimentação

A gestão do alojamento e alimentação é da responsabilidade da organização/participante, sendo elegíveis despesas ocorridas entre os dias 4 e 7 de dezembro 2026, inclusive, mediante a apresentação de faturas válidas relacionadas com o evento.

O somatório destas despesas será reembolsado até ao limite máximo de 156,00€, por participante, apenas no caso de participação comprovada nos três blocos do programa do AgoraEU 2026.

São elegíveis despesas com **alojamento com check-in a partir do dia 4 e check-out até dia 7 de dezembro.**

São elegíveis despesas com **alimentação do jantar de dia 4 até ao almoço do dia 7 de dezembro,** inclusive. (Exceto as refeições previstas no programa)

Para o reembolso é indispensável que todas as **faturas entregues sejam originais e tenham o NIF da Agência Nacional** Erasmus+ Juventude/ Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade - 600 086 321.



despesas não elegíveis

Não são elegíveis despesas com alimentação ou alojamento fora do prazo estipulado:

- Alojamento: check-in a partir de dia 4 e check-out até dia 7 de dezembro 2026
- Alimentação: do jantar de dia 4 até ao almoço de dia 7 de dezembro 2026.

Não são elegíveis despesas com a aquisição de produtos alimentares para confecionar as refeições. Apenas são elegíveis refeições.

Não são elegíveis despesas pessoais (produtos de higiene, por exemplo).

Não são elegíveis despesas que não se comprovem relacionadas com a participação no evento e com o número de participantes envolvidos no evento.



sobre o processo de reembolso

Será necessário **preencher dois documentos**, que serão enviados após o evento, por e-mail:

- O **Boletim de Identificação de Fornecedor (BIF)**, que corresponde às informações da entidade ou participante: nome, morada e conta bancária para a qual será feito o reembolso. As informações prestadas neste documento devem corresponder ao titular da conta bancária.
- O **Formulário de Reembolso**, que corresponde à identificação das despesas e dos participantes envolvidos nas mesmas.

Após o evento devem ser enviadas todas as faturas originais, para a Agência Nacional com o original do Formulário de Reembolso e do Boletim de Identificação de Fornecedor (BIF).

No caso do reembolso ser realizado para uma organização, as despesas de todos os participantes devem ser enviadas juntas, identificando no Formulário de Reembolso o nome dos participantes a que correspondem as mesmas.

As organizações/participantes das Regiões Autónomas devem enviar também o comprovativo de reembolso do Mecanismo de Continuidade Territorial, e os boarding passes das viagens de avião.



sobre o processo de reembolso

Todos os pedidos de reembolso serão analisados e verificados. Após esse processo, e **validação das despesas correspondentes à exclusiva necessidade para a participação no evento**, é que será realizado o reembolso para a conta bancária indicada no BIF.

O pedido de reembolso deve ser enviado por correio para a sede da Agência Nacional contendo todos os documentos e faturas originais. Apenas se todas as faturas forem digitais e os documentos estiverem assinados com assinatura digital certificada (como a do Cartão de Cidadão), o envio poderá ser feito por e-mail.

Todas as despesas, Formulário de Reembolso e BIF devem ser enviadas para a Agência Nacional até ao dia 31 de dezembro de 2026.



até já!

Ainda com dúvidas sobre o evento ou o processo de reembolso? Podem ser esclarecidas atempadamente através do e-mail agoraeu@juventude.pt .

Sede da Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade para onde devem ser enviadas, via correio, as despesas, Formulário de Reembolso e BIF:

Forum Braga,
Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves
4715-558 Braga
Portugal